

ATA DA 24ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 12 de SETEMBRO de 2013

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

1 Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e treze, às nove
2 horas e trinta minutos, na sala de reuniões dos Órgãos
3 Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará, reuniram-se
4 para a 24ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual Gestor do
5 Fundo de Defesa dos Direitos Difusos - CEG/FDID, sob a
6 Presidência da **Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira**, Vice-
7 Presidente do CEG/FDID, representando a Procuradoria Geral do
8 Estado - **PGE**, as Conselheiras e Conselheiros adiante indicados:
9 **Dr. Diêgo Lima de Oliveira**, representando o Conselho de
10 Políticas e Gestão do Meio Ambiente - **CONPAM**; **Dr. Francisco**
11 **Diego Pinto Freitas**, representando a Secretaria da Cultura -
12 **SECULT**; **Dra. Stela Silvia Ponte Soares**, representando a
13 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - **SECITECE**;
14 **Dra. Rimena Alves Praciano**, representando a Secretaria da Saúde
15 do Estado do Ceará - **SESA**; **Dr. João Gualberto Feitosa Soares**,
16 representando o Programa Estadual de Proteção e Defesa do
17 Consumidor - **DECON**; **Dra. Diana da Cunha Moura**, representando a
18 Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - **SEFAZ**; **Dra. Anny**
19 **Soares Oliveira**, representando a Secretaria do Turismo do Estado
20 do Ceará - **SETUR** e **Deputado Fernando Hugo**, representante da
21 Assembleia Legislativa - **AL**. Justificou ausência: o
22 representante da Procuradoria Geral de Justiça - **PGJ**; a
23 representante do Centro de Apoio Operacional de Proteção à
24 Ecologia, Meio Ambiente, Paisagismo, Patrimônio Histórico e
25 Cultural - **CAOMACE**; a representante da Fundação Brasil Cidadão
26 para Educação, Cultura e Tecnologia - **FBC** e o representante da
27 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano
28 - **PJMA**. Sem representação: 2 (duas) ONG's. **Dra. Antônia Simone**
29 **Magalhães Oliveira** - Cumprimentou a todos os presentes e em
30 seguida fez a chamada nominalmente, constatando a presença de
31 nove Conselheiros, verificando assim quorum suficiente de acordo
32 com o Regimento Interno do Conselho para abertura da 24ª Reunião
33 Extrordinária do CEG/FDID. Em seguida passou ao Primeiro Ponto
34 da Pauta - Apresentação do demonstrativo dos valores recolhidos
35 ao FDID, referente ao mês de agosto de 2013. Indagou se todos
36 os Conselheiros receberam por *e-mail* o demonstrativo,
37 solicitando à Dra. Diana, representante da Secretaria da
38 Fazenda, que fizesse a conferência do Demonstrativo. **Dra. Diana**
39 **da Cunha Moura** - Falou que fez a conferência e que os dados
40 conferiam. **Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira** - Colocou a
41 matéria em discussão e, como não houve nenhum comentário,
42 submeteu a matéria à votação, tendo sido aprovada à unanimidade
43 dos Conselheiros. Passou ao Segundo Ponto - Deliberação sobre a
44 Ata da 23ª Reunião Extraordinária do CEG/FDID. Indagou se todos
45 haviam recebido a Ata, colocando-a em votação. Como não houve
46 nenhuma manifestação, submeteu-a a votação, tendo sido aprovada
47 à unanimidade dos Conselheiros. Deu prosseguimento ao Terceiro
48 Ponto da Pauta - Deliberação sobre o modelo do Termo de Doação

ATA DA 24ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 12 de SETEMBRO de 2013

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

49 de Bens Patrimoniais objeto do Convênio e/ou Termo de
50 Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO firmados entre o
51 Conselho Estadual Gestor do FDID e instituições, para a execução
52 dos projetos. Informou que constava um parecer jurídico da
53 Assessoria de Políticas Institucionais da PGJ cuja manifestação
54 era pela aprovação da minuta. Colocou a matéria em discussão
55 para quem quisesse acrescentar, modificar ou comentar,
56 facultando a palavra a todos os Conselheiros. **Deputado Fernando**
57 **Hugo** - Pediu a palavra à Presidente para desejar-lhe boas vindas
58 e falar que "era um prazer ser presidido por uma pessoa da sua
59 distinção e educação, e que ela se sentisse extremamente entre
60 amigos". Pediu à Ivonete a relação dos bens que serão doados.
61 **Maria Ivonete Batista Albuquerque** - Informou ao Dr. Hugo que os
62 bens são os que constam nos projetos aprovados pelo Conselho,
63 como: computadores, veículo, etc. **Deputado Fernando Hugo** -
64 Indagou se não tinha especificamente a relação dos bens já que
65 estava se fazendo a doação coletiva dos mesmos. **Maria Ivonete**
66 **Batista Albuquerque** - Respondeu que não. Disse ainda que esse é
67 um modelo padrão e que a PGJ solicitou urgência na sua
68 deliberação para regularizar a situação dos carros que foram
69 comprados nos projetos anteriores. **Deputado Fernando Hugo** -
70 Falou que apesar não se ter quantitativamente os bens,
71 legalmente estava como preconiza o figurino e, além do mais, o
72 art. 21 do Decreto 27.526, de 11 de agosto de 2004 era o amparo
73 legal mais substancial para que ele esboçasse e antecipasse o
74 seu voto favorável. **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** - Indagou
75 se todos esses bens tinham condições de serem levantados. E
76 confirmou que os bens são todos constantes nos projetos que
77 foram aprovados. **Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira** - Falou
78 que no anexo do Termo de Doação os bens serão um a um
79 especificados, como também a quem serão doados. Colocou em
80 votação, tendo sido aprovado unanimemente por todos os
81 Conselheiros. Prosseguiu com o Quarto Ponto - Informação sobre o
82 projeto - 1ª Semana Internacional Educarte apresentado pela
83 OFICIARTE - Oficina de Arte, Educação e Desenvolvimento Social.
84 Passou a palavra para Ivonete. **Maria Ivonete Batista Albuquerque**
85 - Falou que se refere a um dos projetos aprovado em reunião
86 passada e foi necessário realizar diligências. Foi fixado um
87 prazo de dez dias, como consta no edital, para que eles
88 observassem a nota técnica. A proponente por meio de ofício
89 endereçado ao Presidente desse Conselho agradeceu comunicando a
90 decisão da entidade de declinar do benefício a ela concedido.
91 **Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira** - A proponente desistiu.
92 **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** - Solicitou da Secretária
93 informação sobre o dispositivo legal que trata da desistência do
94 projeto por parte da proponente. **Dra. Rimena Alves Praciano** -
95 Leu o art. 7º, parágrafo único do edital nº 01/2013- Da
96 Deliberação dos Projetos e Documentação que dispõe que o não

97 atendimento às exigências do Conselheiro-Relator e da Secretaria
98 Executiva nos prazos assinalados, no instrumento de intimação
99 implicaria o arquivamento do projeto por decisão do Conselho.
100 **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** - Falou que era o arquivamento
101 do processo de acordo com o edital. **Dra. Antônia Simone**
102 **Magalhães Oliveira** - Passou ao Quinto Ponto da Pauta -
103 Informação sobre a inviabilidade da permanência da servidora
104 representante da Secretaria da Fazenda, Dra. Diana da Cunha
105 Moura, na qualidade de membro da comissão objeto da Portaria nº
106 3511/2013. Falou que no ofício informa que há incompatibilidade
107 das funções dela na Secretaria da Fazenda com mais esse ônus da
108 comissão. **Deputado Fernando Hugo** - Indagou se ela ia permanecer
109 no Conselho. **Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira** - Respondeu
110 que ela ficará no Conselho, mas não na comissão. Informou que
111 irá inverter os pontos da pauta porque o ponto anterior
112 necessita da presença da Dra. Gladys, e que a mesma está
113 chegando. Passou ao Ponto Sete - Apresentação de sugestão de
114 alteração da legislação do FDID. Passou a palavra à Dra. Rimena
115 para que ela se pronunciasse sobre o assunto. **Dra. Rimena Alves**
116 **Praciano** - Falou que a proposta inicial era a mudança na
117 legislação do FDID por conta do que é visto pelo Conselho
118 anualmente, quando da aprovação dos projetos por conta da
119 legislação que está engessando, quando refere-se às despesas que
120 podem ser realizadas. Falou ainda que o FDID seguia a legislação
121 da União e que esta já havia atualizado a sua. E foi com base
122 nessa atualização, como também nas necessidades sentidas pelo
123 Conselho, que foi formada uma comissão para trabalhar nessa
124 legislação. Informou que quando a comissão começou a trabalhar,
125 sentiu a necessidade de fazer algumas alterações, preservando as
126 finalidades, os objetivos que instituiu o fundo, o decreto e a
127 comissão tem tentado alterar o mínimo possível. Solicitou aos
128 Conselheiros, que gostam da pesquisa e do estudo, especialmente
129 ao Deputado Fernando, que se quiserem sugerir alguma coisa além
130 do que a comissão vai apresentar, será bem vinda. Informou que
131 no período de um mês, nas três reuniões que aconteceram, a
132 comissão não pode terminar. Disse já ter visto a lei, o
133 decreto, mas que o problema maior estava no manual básico para
134 apresentação dos projetos, Resolução nº 10, que é justamente
135 onde estão todas as informações sobre os projetos a serem
136 apresentados. Falou que esse pede um tempo maior de avaliação
137 para a comissão poder sugerir uma minuta de alteração que
138 satisfaça as necessidades das entidades e aos Conselheiros. E
139 que por conta disso não foi possível apresentar o trabalho
140 concluído na reunião. Falou ainda que como o FDID funcionava
141 dentro da Procuradoria e a comissão estava alterando a
142 legislação que o criou, reinvidicou em seu nome e de toda a
143 comissão, que se fosse possível, incluísse na mesma um Promotor
144 de Justiça para acompanhar os trabalhos, apesar da portaria já

145 ter sido publicada no Diário da Justiça. **Deputado Fernando Hugo**
146 - Pediu a palavra para dizer à Presidente que todos que compõem
147 o Conselho não podiam ficar irresignadamente quietos em saber
148 que, atualmente, o fundo tem cinco milhões e trinta e seis mil
149 reais, e tantas associações e núcleos efetivos buscam amparo
150 financeiro para seus projetos. A fundamentação maior reside em
151 se tornar legalmente ágil e mais rápido e mais prático,
152 reiterando pela terceira vez que se tenha condições de
153 associações disporem dos recursos que estão no fundo. **Dra.**
154 **Rimena Alves Praciano** - Falou que a questão maior reside nas
155 despesas de capital, pois conforme estava hoje no manual básico,
156 não só no estado do Ceará, pois já foi pesquisado em outros
157 estados inclusive na União não era possível a destinação dessas
158 despesas para entidades civis sem fins lucrativos. Disse que o
159 que se permitia hoje, legalmente, era despesa com material
160 impresso, cartilhas, lápis, borracha e material para eventos
161 educativos. E por conta dos objetivos do fundo, viu-se a
162 necessidade da inclusão de outras despesas que eles colocam no
163 orçamento do projeto, não só em termos de tecnologia da
164 informação, como aluguel de veículos em amostra itinerante,
165 mudas de plantas para reflorestamento, que não seriam aprovadas
166 pelo Conselho. E era sobre isso que a comissão estava estudando
167 e se debruçando. Informou que foi apresentada em uma reunião
168 pelo representante da organização não governamental, uma
169 resolução do Ministério do Meio Ambiente permitindo a
170 disponibilização de vinte por cento do orçamento do projeto
171 apresentado para financiar despesas de capital. A comissão estva
172 buscando e pesquisando para mostrar para o Conselho o que era
173 possível. **Deputado Fernando Hugo** - Indagou da Dra. Rimena se até
174 dezembro o Conselho teria uma perspectiva dessa minuta. **Dra.**
175 **Rimena Alves Praciano** - Respondeu que a intenção era já para o
176 próximo edital, para o próximo exercício financeiro, já está
177 tudo pronto: as novas disposições, as novas regras instituídas e
178 publicadas para apresentar num seminário antes ou depois de
179 lançar o edital, pois não adianta fazer a mudança e os
180 proponentes não tomarem conhecimento. Falou ainda que depende da
181 comissão, mas acha que em novembro dará para apresentar, e mais
182 uma vez solicitou a presença de um Promotor de Justiça na
183 comissão. **Deputado Fernando Hugo** - Propôs à Presidente oficial o
184 Procurador-Geral para que ele indicasse um Promotor para
185 acompanhar os trabalhos e adequar um espaço físico para as
186 reuniões da comissão, o que foi aceita pela Presidente. **Dra.**
187 **Diana da Cunha Moura** - Sugeriu à comissão que se fosse possível
188 que ela fizesse uma análise se seria de bom alvitre o Conselho
189 lançar o edital para o ano que vem sem a mudança da legislação,
190 pois foi visto por todos os Conselheiros o quanto foi
191 desgastante a aprovação dos projetos, porque a legislação não
192 atende os anseios das organizações sociais, das organizações

193 privadas e a discussão no Conselho foi muito acirrada; que não
194 achava prudente até para que os Conselheiros não se desgastassem
195 mais ainda, que a comissão analisasse a possibilidade de segurar
196 o edital até a aprovação da nova legislação. **Deputado Fernando**
197 **Hugo** - Concordou com a sugestão da Dra. Diana. **Dr. João**
198 **Gualberto Feitosa Soares** - Sugeriu que como todos os Promotores
199 de Justiça do DECON já estão familiarizados, já participaram de
200 várias sessões do FDID, propôs que ao invés do ofício ser
201 encaminhado à chefia do Ministério Público que fosse encaminhado
202 à chefia do DECOM para que ela indique um Promotor de Justiça
203 para compor essa comissão. Sugeriu ainda que, com relação a
204 alteração da legislação, contemple a informatização, a parte das
205 guias porque até agora no DECOM os pagamentos são feitos sem
206 guias. O órgão não expedia guia para pagamento. A orientação é
207 para fazer o depósito, e muitas vezes o pagamento não é
208 identificado. A Secretaria do FDID, quando é oficiada não tem
209 condições de responder se efetivamente aquela empresa autuada e
210 multada efetuou o pagamento. Ela apenas responde que naquela
211 data consta aquele depósito. Ela não afirma que foi aquela
212 pessoa jurídica que efetuou o pagamento. Embora alguns
213 pagamentos sejam identificados porque empresas mais experientes
214 fazem depósitos que identificam o depositante. Solicitou ainda à
215 Ivonete que informasse o andamento e marcha dessas tratativas,
216 pois o DECON existe desde 2002 com poder de polícia recolhendo
217 multas. **Maria Ivonete Batista Albuquerque** - Informou que esse
218 processo das guias já estava em fase final. **Dr. João Gualberto**
219 **Feitosa Soares** - Falou que oficiasse o DECON sobre a indicação
220 de um Promotor para compor a Comissão. **Dra. Antônia Simone**
221 **Magalhães Oliveira** - Retornou ao ponto seis da pauta -
222 Informação sobre as prestações de contas parciais dos TDCOs
223 01/2011 e 02/2011 referentes aos projetos Certificação Praia
224 Limpa e Manejo Sustentável da Produção Agropecuária do Conselho
225 de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. Passou a palavra para
226 Dra. Gladys. **Dra. Gladys Furtado Brasil** - Falou que eram duas
227 prestações de contas dos TDCOs assinados com o CONPAM, e após
228 análise do cumprimento do objeto e da prestação de contas,
229 particularmente no que se refere ao processo financeiro, foram
230 encontradas algumas adversidades e que a mesma não estava
231 completa. Disse que foram feitas algumas reuniões com o CONPAM
232 para que fossem resolvidas essas pendências, e que no próximo
233 dia 16 já estava marcada outra reunião com os técnicos de lá
234 visando finalizar a informação final com relação a essas
235 prestações de contas. Disse que particularmente entendia que
236 todos os TDCOs, tudo o que é feito no TDCO, deve ser feito em
237 nome do órgão que concedeu o crédito, no caso o FDID. E que o
238 CONPAM havia realizado os processos licitatórios e as
239 contratações em nome do CONPAM. Foi o CONPAM que fez a licitação
240 e que contratou, mas quando empenhou fez em nome do FDID,

241 ficando as notas fiscais em nome do FDID. Disse ter feito uma
242 consulta a SEFAZ sobre o assunto, e essa reunião é para tentar
243 acertar essa divergência. Falou que existem outras pendências no
244 que diz respeito a formalidade na prestação de contas, também
245 documentos, informações que trouxeram dúvidas quanto a
246 realização das metas. E que a reunião do dia 16 é para resolver
247 as pendências existentes e concluir se glosava totalmente a
248 prestação de contas ou se aceitava parcialmente, ou se mandava
249 para o órgão jurídico analisar essa formalidade. Acreditava que
250 até o final da próxima semana a prestação de contas estaria
251 pronta. Sobre a informatização dos valores depositados no FDID
252 disse que este é da administração direta do Estado e que já
253 estava sendo concluída a informatização dentro do padrão da PGJ,
254 pois a Diretoria de Informática da Procuradoria já havia montado
255 todo o sistema para ser realizada a arrecadação através de
256 boleto bancário, e quando estava tudo pronto aconteceu uma
257 reunião na SEFAZ onde foi colocado que toda a administração
258 direta iria participar do mesmo sistema do DAE - Documento de
259 Arrecadação Estadual. Então o sistema da PGJ foi abandonado e
260 foi feita uma adesão ao sistema do governo do Estado. Informou
261 que os testes foram realizados e estava no aguardo a
262 certificação para colocar no servidor da Procuradoria, porque
263 esta é que vai dar a segurança do sistema. O Sistema estava
264 pronto, no entanto, a certificação poderia demorar uns vinte
265 dias. Terminou falando como acontecia todo processo de expedição
266 e preenchimento do boleto. Findou dizendo que era muito ruim não
267 saber de onde vinham todas as receitas. **Dra. Diana da Cunha**
268 **Moura** - Questionou mais uma vez a Dra. Gladys sobre a prestação
269 de contas do CONPAM. Perguntou se a CODES - Coordenadoria do
270 Tesouro da SEFAZ era quem tinha emitido o parecer sobre a
271 possibilidade do empenho ser emitido em nome do FDID e as notas
272 fiscais estarem em nome do CONPAM. **Dra. Gladys Brasil Furtado** -
273 Respondeu que o primeiro contato tinha sido com a SEFAZ, só que
274 ela havia falado que esse assunto ficava a cargo da SEPLAG -
275 Secretaria de Planejamento e Gestão, na pessoa do Ailson, que é
276 do planejamento. Disse que essa parte da nota fiscal estava
277 vencida porque o CONPAM conseguiu que a empresa a emitisse em
278 nome do FDID, já ficando resolvido. O problema era aceitar os
279 processos administrativos que estavam em nome do CONPAM que era
280 a parte da licitação e dos contratos. Falou ainda que com
281 relação ao sistema de identificação de contas, quando o mesmo
282 for disponibilizado, era importante que fosse realizado um
283 treinamento para as pessoas que irão utilizá-lo. Desde servidor
284 a membro e identificar as questões: vai ser aplicada multa?
285 Quanto será o percentual? Pois isso era importante porque quem
286 estiver lá na ponta precisava conhecer. **Dra. Antônia Simone**
287 **Magalhães Oliveira** - Indagou se algum Conselheiro tinha outro
288 assunto a ser tratado que não estava constando na pauta. Não

ATA DA 24ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 12 de SETEMBRO de 2013

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

289 houve manifestação. Disse ter chegado de supetão, foi pega de
290 surpresa, pois quem viria era um colega, Dr. Germano, mas que
291 foi um prazer ter presidido a reunião e agradeceu a presença de
292 todos, principalmente a da Dra. Gladys, declarando encerrada a
293 sessão, informando que a próxima reunião do Conselho Gestor
294 estava marcada para o dia 14 de outubro de 2013, da qual
295 eu, _____ Maria Ivonete Batista
296 Albuquerque, Secretaria Executiva do CEG/FDID, lavrei a presente
297 ata, que depois de lida e aprovada, vai ser devidamente
298 assinada.

299
300
301

Antônia Simone Magalhães Oliveira
Vice-Presidente do CEG/FDID

Diêgo Lima de Oliveira
Conselheiro - CONPAM

Francisco Diego Pinto Freitas
Conselheiro - SECULT

Stela Silvia Ponte Soares
Conselheira - SECITECE

Rimena Alves Praciano
Conselheira - SESA

João Gualberto Feitosa Soares
Conselheiro - DECON

Diana da Cunha Moura
Conselheira - SEFAZ

Anny Soares Oliveira
Conselheira - SETUR

Fernando Hugo
Conselheiro - AL